



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

*Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES*

---

PORTARIA N° 036, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Art. 1° EXONERAR o Sr. AMARILDO DE LACERDA BARBOSA, brasileiro, casado, RG M2253645-SSP-MG, CPF 674.587.697-34, OAB-ES 6192, Filho de Joaquim Augusto Barbosa e Eulina de Lacerda Barbosa, para exercer junto à Câmara Municipal de Barra de São Francisco, o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 28 de agosto de 2019.

  
JUVENAL CALIXTO FILHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL